

PORTARIA Nº 364 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Análise referentes às solicitações de Aproveitamento de Estudos Anteriores e Certificação de Conhecimentos dos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes, modalidade a distância, oferta 2017-2019, atendendo a Resolução IFPR nº 54 de 2011:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SUSANA CARLA DE SOUZA FERRAZ	1091546	Presidente
GIOCONDA GHIGGI	2233786	Membro
LUCILENE FATIMA BALDISSERA	2230933	Membro
MIRIAN GOBBO LARocca	1914340	Membro

Art. 2º São atribuições, dentre outras, da Comissão Central de Análise:

I - planejar, organizar e executar as ações para o Processo de Aproveitamento de Estudos Anteriores e Certificação de Conhecimentos;

II - realizar a análise dos processos de solicitação de Aproveitamento de Estudos Anteriores e Certificação de Conhecimentos;

III – emitir pareceres;

IV - solicitar à Direção de Ensino e Desenvolvimento de Recursos Educacionais da Diretoria de Educação a Distância (EAD), quando necessário, Comissões específicas para análise de situações pontuais;

V - encaminhar, após parecer, o Processo à Direção de Ensino e Desenvolvimento de Recursos Educacionais da Diretoria de EAD para encaminhamentos;

VI - encaminhar cópia do processo aos estudantes/professor mediador presencial;

VII - divulgar o resultado das análises para os estudantes e comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria